

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 69 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Referenda a Deliberação Normativa CBH Araguari nº 58, de 06 de fevereiro de 2020, ad referendum.

Delibera a minuta do Capítulo IV, Diárias de Viagens, Disposições Preliminares, da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno; e

Considerando a deliberação na 1ª Assembleia Geral Ordinária do CBH Araguari, ocorrida em 06 de fevereiro de 2020, em Araguari-MG;

CONSIDERANDO o caráter participativo da gestão das águas, traduzida por serviços relevantes de caráter público, voluntário e sem remuneração;

CONSIDERANDO a parcela do plenário do CBH Araguari composta por membros da Sociedade Civil, representantes de Entidades Sem Fins Lucrativos, a qual encontra limitações financeiras no exercício da representação de suas entidades junto a órgãos colegiados;

CONSIDERANDO a participação dos membros do CBH Araguari em outras reuniões e atividades de interesse do Comitê;

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH Nº 46, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o uso de recursos públicos oriundos do FIDRO e da Cobrança pelo Uso da Água para a concessão de diárias, custeio de viagem, transporte e serviços de telefonia móvel;



CONSIDERANDO a Portaria do IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019, que estabelece normas relativas aos procedimentos de seleção e de contratação de fornecedores e de pessoal para as entidades equiparadas às Agências de Bacia Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

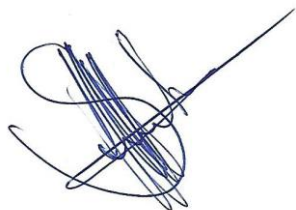
CONSIDERANDO que os recursos financeiros para fins desta Minuta de Deliberação, são os arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio Araguari;

DELIBERA

Art. 1º Fica referendada a Deliberação Normativa CBH Araguari nº 58 de 06 de fevereiro de 2020, *Ad Referendum*, que delibera a minuta do Capítulo IV, Diárias de Viagens, Disposições Preliminares, da Portaria IGAM nº 60, de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Araguari - MG, 20 de agosto de 2020.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari